

A Exma. Sra.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Emilia Guedes Fulcher
Canela – RS

O Vereador Luiz Felipe Caputo Taulois, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio deste MOÇÃO DE APLAUSOS a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada a quem é de direito.

Aplausos para José Rudimar de Oliveira, Presidente da Associação Time Comercial, bairro São Lucas, que neste ano completou 22 anos de futebol amador em Canela com um projeto social que abrange crianças, adolescentes e veteranos.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos tem o intuito de parabenizar o Senhor José Rudimar de Oliveira pelo trabalho realizado desde o ano de 2000 no Futebol Amador de Canela, com um projeto social que leva futebol a todas as idades.

Os esportes coletivos em geral são atividades de grande relevância para a aquisição de valores éticos e morais em crianças/adolescentes. O futebol em específico por ser um esporte de gosto mundial e com fácil acesso é um esporte que facilita a socialização das pessoas junto a sociedade e a comunidade escolar em que estão inseridos.

Como é de conhecimento público, o Poder Público de Canela é um grande incentivador do esporte no município, sendo assim, colocamos a presente matéria para apreciação dos Nobres Edis.

Canela, 23 de novembro de 2022.



¹ Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.

Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela